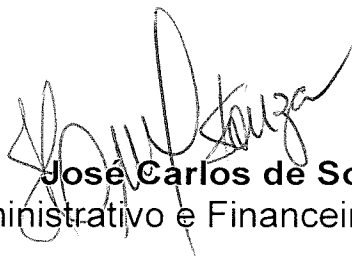


DECISÃO FINAL

I – Considerando o contido no protocolado nº 14.042.085-9, ratifico o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo, e determino o arquivamento do presente processo administrativo;

II – Encaminhe-se à Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo para adotar as providências subsequentes necessárias, especialmente a notificação da contratada;

Curitiba, 11 de julho de 2018.



José Carlos de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PR